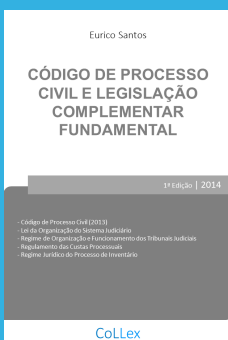


## Nesta Edição

- INTRODUÇÃO
- LEGISLAÇÃO
- ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
- COLETÂNEA CPC

## ÚTEIS



## Introdução

A 1 de Setembro de 2014, entra em vigor a Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto, que aprovou a Lei da Organização do Sistema Judiciário.

A reorganização aprovada pela referida Lei dá corpo aos objetivos estratégicos fixados, nesta matéria, assente em três pilares fundamentais:

- (i) o alargamento da base territorial das circunscrições judiciais, que passa a coincidir, em regra, com as centralidades sociais,
- (ii) a instalação de jurisdições especializadas a nível nacional e

(iii) a implementação de um novo modelo de gestão das comarcas.



## Reforma do Mapa Judiciário

Para efeitos de organização judiciária, o território nacional divide-se nas seguintes 23 comarcas: Açores, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste,

Madeira, Portalegre, Porto, Porto Este, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

O Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, veio definir as respetivas sedes, área de competência territorial e composição.



## Legislação

- ⇒ [Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto - Lei da Organização do Sistema Judiciário;](#)
- ⇒ [Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de Março - Regulamento da Lei da Organização do Sistema Judiciário](#)
- ⇒ [Portaria n.º 161/2014, de 21 de Agosto.](#)
- ⇒ [Portaria n.º 162/2014, de 21 de Agosto.](#)
- ⇒ [Portaria n.º 163/2014, de 21 de Agosto.](#)
- ⇒ [Portaria n.º 164/2014, de 21 de Agosto.](#)
- ⇒ [Despacho n.º 10780/2014, de 21 de Agosto.](#)

# Organização Judiciária

## COMARCAS

[Açores](#)

[Aveiro](#)

[Beja](#)

[Braga](#)

[Bragança](#)

[Castelo Branco](#)

[Coimbra](#)

[Évora](#)

[Faro](#)

[Guarda](#)

[Leiria](#)

[Lisboa Norte](#)

[Lisboa Oeste](#)

[Lisboa](#)

[Madeira](#)

[Portalegre](#)

[Porto Este](#)

[Porto](#)

[Santarém](#)

[Setúbal](#)

[Viana do Castelo](#)

[Vila Real](#)

[Viseu](#)

Consulte aqui as brochuras disponibilizadas pela Direção-Geral da Administração da Justiça relativamente à nova Organização Judiciária.

Cada distrito é uma ligação para o ficheiro correspondente.

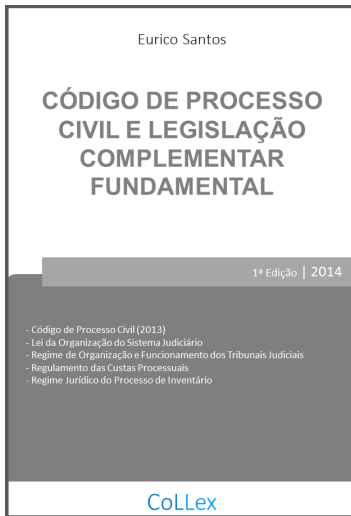
[Ver Brochuras ->](#)

# A Justiça no Mapa



NOTA: Clique na imagem para aceder à plataforma com a nova localização e contactos de todos os serviços da justiça (incluindo o novo Mapa Judiciário).

# Código de Processo Civil e Legislação Complementar Fundamental



Esta coletânea compila os principais diplomas relevantes e atualizados no âmbito do processo civil, desde o novo Código de Processo Civil, passando pelo Regulamento das Custas Processuais até à Lei de Organização do Sistema Judiciário e Lei do Inventário.

## Índice

- Regulamento das Custas Processuais (Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro)
- Regula o modo de elaboração, contabilização, liquidação, pagamento, processamento e destino das custas processuais, multas e outras penalidades (Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de Abril)
- Lei da Arbitragem Voluntária (Lei n.º 63/2011, de 14 de Dezembro)
- Regime Jurídico do Processo de Inventário (Lei n.º 23/2013, de 5 de março)
- Regulamenta o processamento dos atos e os termos do processo de inventário (Portaria n.º 278/2013, de 26 de Agosto)
- Procedimento p/ cumprimento de obrigações emergentes de contratos – Injunção (Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro)
- Balcão Nacional de Injunções (Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março)
- Código de Processo Civil (Lei n.º 41/2013, de 29 de Junho)
- Disciplina o regime do uso da telecópia na transmissão de documentos entre tribunais, entre tribunais e outros serviços e para a prática de actos processuais (Decreto-Lei n.º 28/92, de 27 de Fevereiro)
- Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto)
- Regime de organização e funcionamento dos tribunais judiciais (Decreto-lei n.º 49/2014, de 27 de Março)
- Regula vários aspetos da tramitação eletrónica dos processos judiciais (Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto)

Descarregue a Coletânea no site ColLex, em [www.collex.pt](http://www.collex.pt).

## Notas Finais

A presente brochura pretende ser um auxiliar na compreensão da nova organização judiciária.

Esperamos que o texto seja útil e que traga uma melhor compreensão das alterações .

Um bem haja!

Eurico Santos



[www.homepagejuridica.net](http://www.homepagejuridica.net)

ATUAL, SIMPLES E PRÁTICO



LEGISLAÇÃO

NOTÍCIAS

CALCULADORES

NEWSLETTER